



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA
<http://www.al.r.gov.br>

GABINETE DO DEPUTADO LEONÍDIO LAIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA 19/09/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/07

Declara de Utilidade Pública Associação das
Micro e Pequenas Empresas do Município de
Boa Vista - AMPER / Boa Vista.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação das Micro e Pequenas Empresas do Município de Boa Vista - AMPER / Boa Vista, CNPJ 14.444.251/0001-70, fundada em 19.04.94, sediada à Rua Aruque, nº 498, bairro São Francisco, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2007.

LAIA
Deputado Estadual

09-36-18/09/2007 000922 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA